



Administração
Judicial

JACKSON FERREIRA DA SILVA LTDA

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Vara Regional Empresarial da Comarca de Santa Rosa

Processo Nº 5001672-38.2025.8.21.0028

CONSTATAÇÃO PRÉVIA

12/03/2025

Sumário

Introdução

Sobre este Relatório 3

Descrição da Entidade

Descrição e Histórico da Sociedade 4

Relato da Visita 5

Quadro Funcional 11

Análise Financeira

Balanco Patrimonial 12

Demonstração do Resultado do Exercício 16

Fluxo de Caixa 17

Fluxo de Caixa Projetado 18

Endividamento 19

Indicadores 21

Requisitos legais

Art. 48, da Lei 11.101/2005 23

Art. 51, da Lei 11.101/2005 24

Considerações Finais



Sobre este Relatório

O Laudo de Constatação Prévia tem como objetivo a análise da documentação apresentada pela requerente visando atestar o preenchimento dos requisitos que autorizam o pedido de Recuperação Judicial, conforme determinação da Recomendação nº 57 do Conselho Nacional de Justiça e art. 51-A da Lei 11.101/2005, *in verbis*:

"Após a distribuição do pedido de recuperação judicial, poderá o juiz, quando reputar necessário, nomear profissional de sua confiança, com capacidade técnica e idoneidade, para promover a constatação exclusivamente das reais condições de funcionamento da requerente e da regularidade e da completude da documentação apresentada com a petição inicial."

O perito elaborou o presente laudo com base na documentação apresentada na petição inicial do processo de Recuperação Judicial da **JACKSON FERREIRA DA SILVA LTDA (Metasil)**, documentos complementares fornecidos diretamente à Administração Judicial, e na visita realizada à sede da empresa na data de 07/03/2025.

Descrição e Histórico da Sociedade

A empresa METASIL tem sua matriz constituída no Município de Seberi – RS, seu principal estabelecimento operacional e também o centro decisório de suas atividades empresariais.

Foi constituída em meados de 2005, tendo como objeto social, atualmente, o transporte rodoviário de cargas, comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos, recuperação de materiais metálicos, trituração de sucatas, corte e prensagem de sucatas metálicas, comércio atacadista de resíduos de papel e papelão, entre outros.

CNPJ 07.234.375/0001-65

SEDE: situada na Rodovia BR 386, Km 49, S/N, Interior, CEP 98.380-000, no Município de Seberi – RS*

Capital social: R\$ 4.000.000,00

Quadro Societário:
JACKSON FERREIRA DA SILVA
100% quotas
Sócio administrador



- Filial, inscrita no CNPJ sob o n. 07.234.375/0002-46, situada na Rua Engenheiro Gelmar Luiz Hoefle, n. 105, pavilhão 8, Bairro Bela Vista, CEP 89.870-000, no Município de Pinhalzinho – SC,



Relato da Visita

No dia 07 de março de 2025, a Administração Judicial, mediante agendamento prévio, realizou visita técnica nos endereços: Rodovia BR 386, Km 49, S/N, Interior, CEP 98.380-000, no Município de Seberi – RS, local onde é estabelecida a sede da empresa, além da Rua Engenheiro Gelmar Luiz Hoefle, n. 105, pavilhão 8, Bairro Bela Vista, CEP 89.870-000, no Município de Pinhalzinho – SC, onde é localizada a sua filial, bem como reunião na modalidade online com os representantes da empresa Requerente.

Na ocasião estavam presentes o Sócio Administrador Jackson Ferreira da Silva e o representante dos procuradores da recuperanda. Foi informado que não há reclamações trabalhistas em andamento e que os principais custos atuais estão relacionados à aquisição de insumos (sucata) na unidade de Seberi, aos salários dos funcionários e ao pagamento de impostos.

Verificou-se que o endereço em Seberi – RS corresponde a um pavilhão onde são realizadas atividades de reciclagem de sucatas metálicas, recuperação de materiais metálicos, trituração, corte e prensagem de sucatas metálicas, além do setor administrativo da empresa.

Em relação à unidade em Pinhalzinho – SC, a empresa alugou quatro galpões que foram unificados em um único pavilhão para o desenvolvimento de atividades como compra, separação, preparação, classificação, prensagem e comercialização de resíduos de papel e papelão.

Nas duas unidades, constatou-se a presença de funcionários, veículos, máquinas e equipamentos necessários à execução das atividades.

Relato da Visita

Seberi-RS:



Relato da Visita

Seberi-RS:



Relato da Visita

Pinhalzinho-SC:



Relato da Visita

Pinhalzinho-SC:



Relato da Visita

Pinhalzinho-SC:



Quadro Funcional

De acordo com relatório fornecido pela Solicitante, a empresa conta com 7 funcionários, sendo 5 auxiliares de preparação de sucatas e aparas, 1 operador de empilhadeira e 1 comprador externo.

Função	Nº Funcionários
Auxiliar de preparação de sucatas e aparas	5
Operador de empilhadeira	1
Comprador externo	1
Total	7

Balço Patrimonial

Ativo

	JACKSON FERREIRA DA SILVA LTDA				
	2021	2022	2023	2024	Jan/25
Ativo	16.485.595	13.663.558	10.858.479	15.403.593	16.411.755
Circulante	13.682.788	10.916.824	8.427.014	12.713.747	13.755.352
Disponível	1.418.855	655.115	408.144	116.412	644.456
Clientes	5.115.035	4.565.318	99.792	1.162.031	1.397.184
Estoque	4.852.785	3.443.047	5.607.191	8.918.421	9.221.379
Outros créditos	2.296.112	2.253.344	2.268.339	2.483.455	2.463.549
Adiantamentos	1.600.000	1.600.000	1.554.728	2.107.028	2.107.028
Tributos a recuperar	195.612	122.844	209.112	149.427	155.521
Saída para Conserto	500.500	530.500	504.500	2.000	1.000
Outros Créditos	-	-	-	225.000	200.000
Despesas antecipadas	-	-	43.547	33.429	28.784
Não circulante	2.802.807	2.746.734	2.431.466	2.689.846	2.656.402
Investimentos	17.133	30.267	42.571	53.964	53.964
Imobilizado	2.785.675	2.716.467	2.388.894	2.635.882	2.602.438

Balço Patrimonial

Passivo

	JACKSON FERREIRA DA SILVA LTDA				
	2021	2022	2023	2024	Jan/25
Passivo	16.485.595	13.663.558	10.858.479	15.403.593	16.476.520
Circulante	6.669.843	3.071.915	3.584.017	8.448.792	9.737.611
Fornecedores	4.485.233	622.654	1.098.176	5.944.194	6.881.003
Obrigações trabalhistas	19.276	18.863	18.979	36.684	45.872
Outras Obrigações	6.817	2.200	47.265	35.630	26.429
Empréstimos e financiamentos	1.865.890	2.054.754	1.721.391	1.608.536	1.884.484
Obrigações tributárias	292.626	373.445	698.207	823.748	899.824
Não circulante	1.698.118	1.705.301	1.667.058	3.367.843	3.151.951
Empréstimos e financiamentos	1.698.118	1.705.301	1.667.058	3.367.843	3.151.951
Patrimônio líquido	8.117.634	8.886.342	5.607.404	3.586.959	3.586.959
Capital social	500.000	2.500.000	2.500.000	4.000.000	4.000.000
Resultados acumulados	-	-	-	(413.041)	(413.041)
Reserva de lucros a realizar	7.617.634	6.386.342	3.107.404	-	-

Balanço Patrimonial

Ativo

O ativo da Metasil passou de R\$ 16.485.594,59 em dezembro de 2021 para R\$ 15.403.592,19 ao final de 2024, ou seja, uma redução de 6,6%. Esse decréscimo foi causado principalmente pela redução das Disponibilidade que passaram de R\$ 1,4 milhão em 2021 para R\$ 116 mil em 2024, ou redução de 92%; bem como redução de 77% no saldo da conta clientes (R\$ 5,1 Milhões em 2021 para R\$ 1,2 milhões em 2024). Importante destacar que a redução do Ativo só não foi maior em função do crescimento do saldo de “Estoque”, que aumentou R\$ 4,1 milhões de 2021 para 2024. As contas de Adiantamento também tiveram acréscimo na monta de 32%, ou seja, de R\$ 1,5 milhões em 2021, perfazendo saldo de R\$ 2,1 milhões em 2024. As demais contas do ativo não apresentaram variações significativas, mas as contas com maior variação contextualizam as dificuldades da Empresa, ou seja, falta de disponibilidades pelo uso dos recursos, redução de clientes, pela antecipação dos recebíveis e/ou redução de vendas e consequentemente aumento do endividamento com empréstimos; utilização de recursos para adiantamentos realizados (financiar terceiros), aumento dos estoques ocasionados pela redução de vendas.

Entre o fechamento de 2024 e janeiro/25, o ativo apresentou um incremento de R\$ 1 milhão, percebido especialmente nas contas Disponibilidades, Estoque e Clientes, com aumentos de R\$ 528 mil, R\$ 303 mil e R\$ 235,2 mil, respectivamente.

Balanço Patrimonial

Passivo

O passivo reflete as variações do ativo, percebendo-se que a conta Empréstimos e Financiamentos (soma empréstimos de curto e de longo prazo) cresceu 39,6% de 2021 para 2024 (perfazendo R\$ 5 milhões em 2024), mas houve um processo de alongamento desta dívida, onde 32% está no curto prazo e 68% no longo prazo. O saldo da conta Fornecedores cresceu 32,5% de 2021 para 2024 onde o saldo nesta data montava R\$ 6 milhões. As dividas tributárias praticamente triplicaram de 2021 para 2024, onde em 2024 somavam saldo de R\$ 823,7 mil.

O patrimônio líquido encolheu 56% em 2024 (saldo de R\$ 3,6 milhões). Em 2021 a Metasil dispunha de R\$ 7,6 milhões em reservas de lucros, em 2024 o saldo desta rubrica foi zerado demonstrando que as reservas foram consumidas.

Entre dezembro/24 e janeiro/25, a variação de maior destaque foi o incremento de R\$ 936,8 mil em Fornecedores, somando R\$ 6,9 milhões, ou seja, 41,8% do total do passivo.

Demonstração do Resultado do Exercício

	JACKSON FERREIRA DA SILVA LTDA				
	2021	2022	2023	2024	Jan/25
Receita bruta	22.723.441	23.943.135	17.446.726	14.165.634	1.149.744
Deduções	(2.516.327)	(2.644.016)	(2.581.869)	(1.111.565)	(82.905)
Receita operacional líquida	20.207.114	21.299.119	14.864.857	13.054.069	1.066.839
Custos	(12.216.218)	(10.574.992)	(12.066.039)	(10.143.213)	(760.343)
Lucro bruto	7.990.896	10.724.127	2.798.818	2.910.856	306.496
Despesas com vendas	(85.270)	(260.860)	(223.789)	(376.523)	(39.603)
Despesas administrativas	(2.258.401)	(2.872.729)	(4.078.232)	(3.845.865)	(250.705)
Despesas tributárias	(24.002)	(5.581)	(119.833)	(42.433)	(2.800)
Outras receitas/despesas	33.239	5.151	3.721	303.807	-
Lucro/prejuízo antes do resultado financeiro	5.656.462	7.590.107	(1.619.316)	(1.050.159)	13.388
Receitas financeiras	2.656	10.647	27.836	5.260	5
Despesas financeiras	(494.791)	(755.568)	(887.459)	(975.546)	(78.159)
Lucro/prejuízo antes do IR e da CSLL	5.164.326	6.845.186	(2.478.938)	(2.020.445)	(64.765)
IR e CSLL	(666.369)	(698.204)	-	-	-
Lucro/prejuízo do exercício	4.497.957	6.146.983	(2.478.938)	(2.020.445)	(64.765)

O faturamento da Requerente reduziu em 37,7% entre 2021 e 2024, totalizando R\$ 14,1 milhões nesse último ano. Após acumular lucro de 10,6 milhões entre 2021 e 2022, a empresa acumulou -R\$ 4,5 milhões de prejuízos entre 2023 e 2024, finalizando 2024 com -R\$ 2 milhões de prejuízo. Apesar da queda de faturamento e de resultado entre 2023 e 2024 a empresa praticamente não adequou seus custos fixos, onde, principalmente, as despesas administrativas se mantiveram próximas de 4 milhões nos dois anos. Também se percebe aumento constante em todos os anos nas despesas financeiras, chegando próximo à R\$ 975,5 mil em 2024, indicando que boa parte dos resultados são consumidos devido à captação de recursos de terceiros para financiar a operação.

Em janeiro/25 a empresa obteve receita de R\$ 1,1 milhão e obteve resultado negativo de -R\$ 64,8 mil.

Fluxo de Caixa

	JACKSON FERREIRA DA SILVA LTDA			
	2021	2022	2023	2024
Lucro/prejuízo antes do IR e da CSLL	4.497.957	6.146.983	(2.478.938)	(2.020.445)
Depreciação e amortização	641.043	653.893	655.286	116.507
Lucro Operacional Bruto Antes das Mudanças no Capital de Giro	5.139.000	6.800.875	(1.823.652)	(1.903.938)
Variações das Contas de Ativo e Passivo Operacional	(4.781.878)	(1.777.385)	3.050.061	2.099.950
Clientes	(4.528.781)	549.718	4.465.526	(1.062.239)
Outros Créditos	(1.544.461)	42.768	(14.996)	(215.116)
Estoques	(4.391.494)	1.409.738	(2.164.144)	(3.311.230)
Despesas pagas antecipadamente	19.739	-	(43.547)	10.119
Fornecedores	3.993.375	(3.862.580)	475.523	4.846.017
Obrigações Tributárias	146.359	80.819	324.762	125.541
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	6.172	(414)	116	17.706
Outras Obrigações	(11.546)	(4.617)	45.065	(11.635)
Passivo Não Circulante	1.528.760	7.182	(38.243)	1.700.785
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	357.122	5.023.490	1.226.408	196.011
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(724.653)	(597.820)	(340.018)	(374.888)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos	(772.622)	(5.189.410)	(1.133.362)	(112.856)
Aumento/Redução de caixa e equivalentes de caixa	(1.140.153)	(763.740)	(246.972)	(291.732)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	2.559.008	1.418.855	655.115	408.144
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	1.418.855	655.115	408.144	116.412

Entre 2021 e 2024, a Requerente apresentou variações negativas de caixa em todos os anos, passando do saldo inicial de R\$ 2,6 milhões, para R\$ 116,4 mil ao final do período, uma redução de R\$ 1,3 milhão.

Fluxo de Caixa Projetado

A Requerente forneceu fluxo de caixa projetado do período de fev/25 a jan/27. A partir da projeção, a empresa espera acumular um caixa/resultados de R\$ 819,4 mil no período.

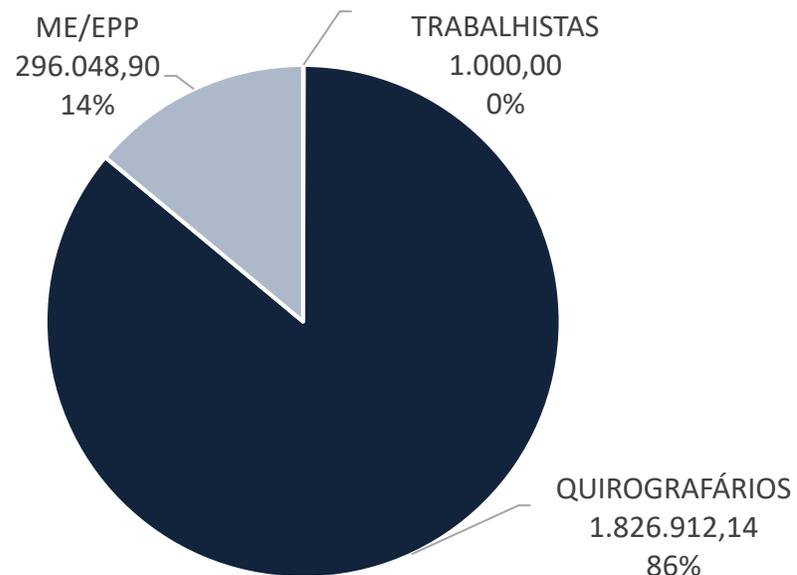
	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25	jan/26	ACUM. 12 meses
RECEITA BRUTA	872.000	875.488	878.990	882.506	886.036	889.580	893.138	896.711	900.298	903.899	907.515	911.145	10.697.305
Dedução de Vendas	87.200	87.549	87.899	88.251	88.604	88.958	89.314	89.671	90.030	90.390	90.751	91.114	1.069.731
Custos Operacionais	575.520	577.822	580.133	582.454	584.784	587.123	589.471	591.829	594.197	596.573	598.960	601.355	7.060.221
Lucro Bruto	209.280	210.117	210.958	211.801	212.649	213.499	214.353	215.211	216.071	216.936	217.803	218.675	2.567.353
Despesas Operacionais	148.240	148.833	149.428	150.026	150.626	151.229	151.834	152.441	153.051	153.663	154.277	154.895	1.818.542
Resultado Operacional	61.040	61.284	61.529	61.775	62.023	62.271	62.520	62.770	63.021	63.273	63.526	63.780	748.811
Outras Despesas Não Operacionais	8.720	8.755	8.790	8.825	8.860	8.896	8.931	8.967	9.003	9.039	9.075	9.111	106.973
Despesas Financeiras	30.520	30.642	30.765	30.888	31.011	31.135	31.260	31.385	31.510	31.636	31.763	31.890	374.406
Resultado Antes IRPJ/CSLL	39.240	39.397	39.555	39.713	39.872	40.031	40.191	40.352	40.513	40.675	40.838	41.002	481.379
IRPJ/CSLL	5.886	5.910	5.933	5.957	5.981	6.005	6.029	6.053	6.077	6.101	6.126	6.150	72.207
Resultado do Exercício	33.354	33.487	33.621	33.756	33.891	34.026	34.163	34.299	34.436	34.574	34.712	34.851	409.172

	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26	jul/26	ago/26	set/26	out/26	nov/26	dez/26	jan/27	ACUM. 24 meses
RECEITA BRUTA	914.334	917.534	920.745	923.968	927.202	930.447	933.703	936.971	940.251	943.542	946.844	950.158	21.883.004
Dedução de Vendas	105.148	91.753	92.075	92.397	92.720	93.045	93.370	93.697	94.025	94.354	94.684	95.016	2.202.015
Custos Operacionais	580.602	605.572	607.692	609.819	611.953	614.095	616.244	618.401	620.566	622.738	624.917	627.104	14.419.924
Lucro Bruto	228.583	220.208	220.979	221.752	222.528	223.307	224.089	224.873	225.660	226.450	227.243	228.038	5.261.064
Despesas Operacionais	182.867	155.981	156.527	157.075	157.624	158.176	158.730	159.285	159.843	160.402	160.963	161.527	3.747.541
Resultado Operacional	45.717	64.227	64.452	64.678	64.904	65.131	65.359	65.588	65.818	66.048	66.279	66.511	1.513.524
Outras Despesas Não Operacionais	9.143	9.175	9.207	9.240	9.272	9.304	9.337	9.370	9.403	9.435	9.468	9.502	218.830
Despesas Financeiras	32.002	32.114	32.226	32.339	32.452	32.566	32.680	32.794	32.909	33.024	33.140	33.256	765.905
Resultado Antes IRPJ/CSLL	22.858	41.289	41.434	41.579	41.724	41.870	42.017	42.164	42.311	42.459	42.608	42.757	966.448
IRPJ/CSLL	5.486	6.193	6.215	6.237	6.259	6.281	6.303	6.325	6.347	6.369	6.391	6.414	147.025
Resultado do Exercício	17.372	35.096	35.219	35.342	35.465	35.590	35.714	35.839	35.965	36.090	36.217	36.344	819.424

Endividamento

Passivo RJ | Art. 52 (em R\$)

R\$ 2.123.961,04



De acordo com a relação de credores apresentada pela requerente, esta possui um passivo concursal de R\$ 2.123.961,04, sendo R\$ 1.000,00 na Classe I - Trabalhistas, R\$ 1.826.912,14 na Classe III - Quirografários e R\$ 296.048,04 na Classe IV - ME/EPP.

Classe	% da Classe	Valor (R\$)
TRABALHISTAS	0,05%	1.000,00
QUIROGRAFÁRIOS	86,01%	1.826.912,14
ME/EPP	13,94%	296.048,90
TOTAL	100,0%	2.123.961,04

Endividamento

Passivo Extraconcursal (em R\$)

De acordo com a documentação contábil de janeiro/25, o passivo tributário da Solicitante somava R\$ 922.524,02, incluindo obrigações previdenciárias, fiscais e parcelamentos. Em consulta ao *site* da PGFN, em 10/03/2025 constava em aberto o valor de R\$ 295.699,89 inscrito em dívida ativa, relativo a passivos estaduais.

Posição Janeiro de 2025	R\$
ICMS A RECOLHER	287.609,77
IRRF A RECOLHER	944,49
CRF A RECOLHER	438,03
INSS RETIDO A RECOLHER	121,00
PARCELAMENTO RFB	8.734,86
PARCELAMENTO IRPJ E CSLL 2022	102.974,83
ICMS PARCELAMENTO PEDIDO 5117399	371.018,21
PARCELAMENTO PIS/COFINS/IRPJ/CSOC 2021/2022	42.470,43
ICMS PARCELAMENTO PEDIDO 5136767	3.296,07
PARCELAMENTO ICMS PEDIDO 5156245	82.215,99
INSS A RECOLHER	20.548,90
FGTS A RECOLHER	2.151,44
Total	922.524,02

Indicadores

Liquidez

Conforme Assaf Neto (Estrutura e Análise de Balanços, 12ª ed., 2010), os indicadores de liquidez demonstram a capacidade financeira de uma entidade em honrar seus compromissos. A liquidez corrente evidencia o montante disponível no curto prazo para cada R\$ 1,00 de dívida no curto prazo. A liquidez seca faz o mesmo cálculo, deduzindo-se os estoques e as despesas antecipadas, visando demonstrar a representatividade de itens monetários de alta liquidez para saldar suas dívidas de curto prazo. Por fim, a liquidez geral realiza esse mesmo comparativo analisando os ativos e passivos de curto e longo prazo. Temos:

$$\text{Liquidez Corrente} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$\text{Liquidez Seca} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques} - \text{Despesas Antecipadas}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$\text{Liquidez Geral} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

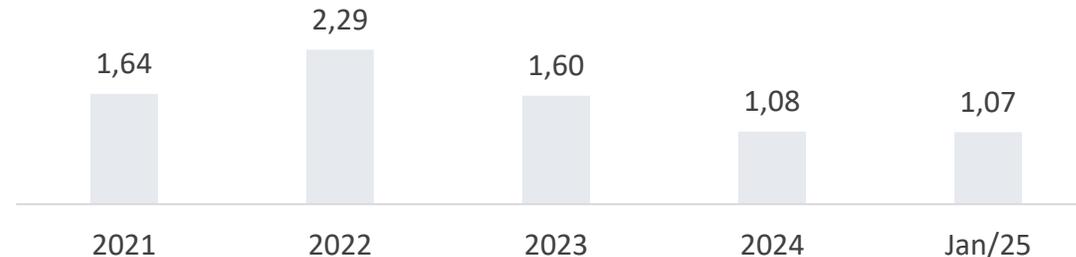
Liquidez Corrente



Liquidez Seca



Liquidez Geral



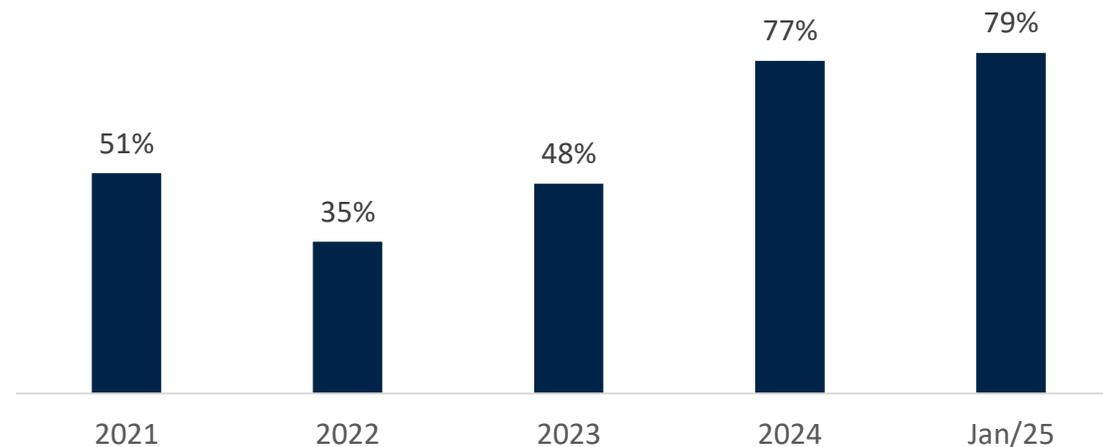
Indicadores

Endividamento

De acordo com Málaga (Análise de Demonstrativos Financeiros e da Performance Empresarial, 3ª ed., 2017) se estabelece que a proporção de capital de terceiros sobre os recursos totais poderá ser medida através do índice de endividamento, indicando o percentual de financiamento de terceiros para cada R\$ 100,00 de capital próprio investido. O perito destaca que a interpretação desse indicador pode se distorcer quando o valor do patrimônio líquido for negativo, como é recorrente para empresas em Recuperação Judicial. Temos:

$$\text{Índice de Endividamento} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$$

Índice de Endividamento



Requisitos legais | Art. 48, da Lei 11.101/2005

		Cumprimento	Comentários	Referência
ATIVIDADE REGULAR HÁ MAIS DE DOIS ANOS	CAPUT	✓	Fornecido Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, demonstrando abertura em 16/02/2005.	Evento 1, INF4
INEXISTÊNCIA DA CONDIÇÃO DE FALIDO	INCISO I	✓	Foram enviadas certidões negativas de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial.	EVENTO 1/INF18 + ANEXO
AUSÊNCIA DE CONCESSÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	INCISO II e III	✓	Foram enviadas certidões negativas de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial.	EVENTO 1/INF18 + ANEXO
INEXISTÊNCIA DE CONDENAÇÃO DA SOCIEDADE PELA PRÁTICA DE CRIME DA LREF	INCISO IV	✓	Foram apresentadas as certidões criminais negativas do TJ/RS, TJ/SC e JF/4 em nome da Requerente.	EVENTO 1/INF18 + ANEXO
INEXISTÊNCIA DE CONDENAÇÃO DO ADMINISTRADOR PELA PRÁTICA DE CRIME DA LREF	INCISO IV	✓	Foram apresentadas as certidões criminais negativas do TJ/RS, TJ/SC e JF/4 em nome do administrador.	EVENTO 1/INF18 + ANEXO

Requisitos legais | Art. 51, da Lei 11.101/2005

		Cumprimento	Comentários	Referência
EXPOSIÇÃO DA SITUAÇÃO PATRIMONIAL E DAS RAZÕES DA CRISE	INCISO I	✓	A Requerente narrou os investimentos em imobilizados operacionais adquiridos a partir da utilização de recursos de terceiros, que não foram entregues no prazo estipulado pelo fornecedor, o aumento da concorrência e os efeitos da pandemia como as principais razões para a sua crise.	EVENTO1/INIC1
BALANÇO PATRIMONIAL	INCISO II	✓	Foram fornecidos os Balanços Patrimoniais de 2022 a 2024, além do balancete de janeiro/25.	Evento 1/INF5
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS ACUMULADOS	INCISO II	✓	Foram enviadas as Demonstrações de Resultados acumuladas dos anos de 2022 a 2024, além de janeiro/25.	Evento 1/INF6 + ANEXO
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DESDE O ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL	INCISO II	✓	Foi enviada a Demonstração de Resultado de 2024.	ANEXO
RELATÓRIO GERENCIAL DE FLUXO DE CAIXA E SUA PROJEÇÃO	INCISO II	✓	Foram enviados os Fluxos de Caixa de 2021 a 2024, além da projeção de fevereiro/25 a janeiro/27.	EVENTO 1/INF8
DESCRIÇÃO DAS SOCIEDADES DE GRUPO SOCIETÁRIO, DE FATO OU DE DIREITO	INCISO II	✓	Não se aplica.	-

Requisitos legais | Art. 51, da Lei 11.101/2005

		Cumprimento	Comentários	Referência
RELAÇÃO NOMINAL DE CREDORES	INCISO III	✓	Foi apresentada a relação de credores sujeitos e não sujeitos à RJ, com indicação do valor, endereço físico e eletrônico, além da indicação da origem.	Evento 1/INFO9
RELAÇÃO DE EMPREGADOS	INCISO IV	✓	Após solicitação, foi enviada lista completa de empregados, com indicação de salário, função e valores em aberto na data do pedido.	ANEXO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO REGISTRO PUBLICO DE EMPRESAS E ATOS CONSTITUTIVOS	INCISO V	✓	Foram fornecidos os registros na Junta Comerciais, os contratos sociais e suas alterações, com indicação do sócio como administrador.	Evento 1/INF3
RELAÇÃO DE BENS PARTICULARES DOS SÓCIOS	INCISO VI	✓	Foi juntada a declaração de imposto de renda do sócio do exercício de 2024.	Evento 1/INF11
EXTRATOS BANCÁRIOS E DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	INCISO VII	!	Foram fornecidos os extratos bancários com as instituições bancárias Banco do Brasil, Banrisul, SICOOB e Sicredi. Não foi enviado o extrato com a instituição Bradesco.	Evento 1/INF12

Requisitos legais | Art. 51, da Lei 11.101/2005

		Cumprimento	Comentários	Referência
CERTIDÕES DOS CARTÓRIOS DE PROTESTOS	INCISO VIII	✓	Foram enviadas as certidões negativas de protestos dos Tabelionatos de Protestos de Seberi/RS e Pinhalzinho/SC.	Evento 1/INF13
RELAÇÃO DE PROCESSOS SUBSCRITA PELO DEVEDOR	INCISO IX	✓	Foi juntada a relação de processos, constando as partes, número do processo, valor da causa, fase, data e vara responsável.	Evento 1/INF14
RELATÓRIO DETALHADO DO PASSIVO FISCAL	INCISO X	✓	Foi enviado relatório demonstrando o passivo fiscal tributário e estadual, assinado pelo sócio e por contador responsável.	ANEXO
RELAÇÃO DE BENS E DIREITOS INTEGRANTES DO ATIVO NÃO CIRCULANTE, INCLUIDOS OS NÃO SUJEITOS À RJ, ACOMPANHADO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS CELEBRADOS NA FORMA DO ART. 49, §3º DA LEI 11.101/2005	INCISO XI	✓	Foi enviada a relação de bens do Imobilizado, os extratos das aplicações que compõem os Investimentos, e os contratos de aquisição dos bens.	Evento 1/INF16, INF19 + ANEXO

Considerações Finais

Nos termos do art. 51-A, §5º, da Lei 11.101/2005, a constatação prévia tem por finalidade a análise das reais condições de funcionamento da empresa e da regularidade documental, sendo vedada qualquer avaliação acerca da viabilidade econômica do devedor.

Após a análise da documentação apresentada, verificou-se que a Requerente encontra-se em situação de desequilíbrio econômico, não gerando resultado operacional suficiente para atender integralmente ao seu endividamento atual. Tal condição indica dificuldades significativas no cumprimento regular de suas obrigações. Neste sentido, dispõe o art. 47 da Lei nº 11.101/2005, que: *“A Recuperação Judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica”*.

Sendo assim, considerando que a crise econômico-financeira é pressuposto essencial para o ajuizamento do pedido de recuperação judicial, entende-se que está presente o requisito objetivo para o prosseguimento da demanda, uma vez que restou evidenciada a incapacidade da empresa em honrar suas obrigações de forma regular.

No tocante aos Requisitos legais previstos nos art. 48 e 51, da lei 11.101/2005, salienta que alguns documentos não apresentados nos autos foram fornecidos pela requerente após solicitação administrativa por parte desta Perita, encontrando-se em anexo a este relatório. A partir da complementação da documentação, e considerando o fato da requerente manter atividade operacional regular, a conclusão desta profissional designada para esta avaliação preliminar é de que estão suficientemente presentes os requisitos necessários para o deferimento do processamento da Recuperação Judicial.

Sem prejuízo ao deferimento da Recuperação Judicial, deve ser determinada a intimação da Requerente, para que promova complementação documental, para juntada do extrato da conta mantida perante o Banco Bradesco

Samuel Radaelli

OAB/RS 64 229

Leila Juliana Perottoni

CRC/RS 049 846

João Luiz Trindade Telles da Silva

CRA/RS 33 731